



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

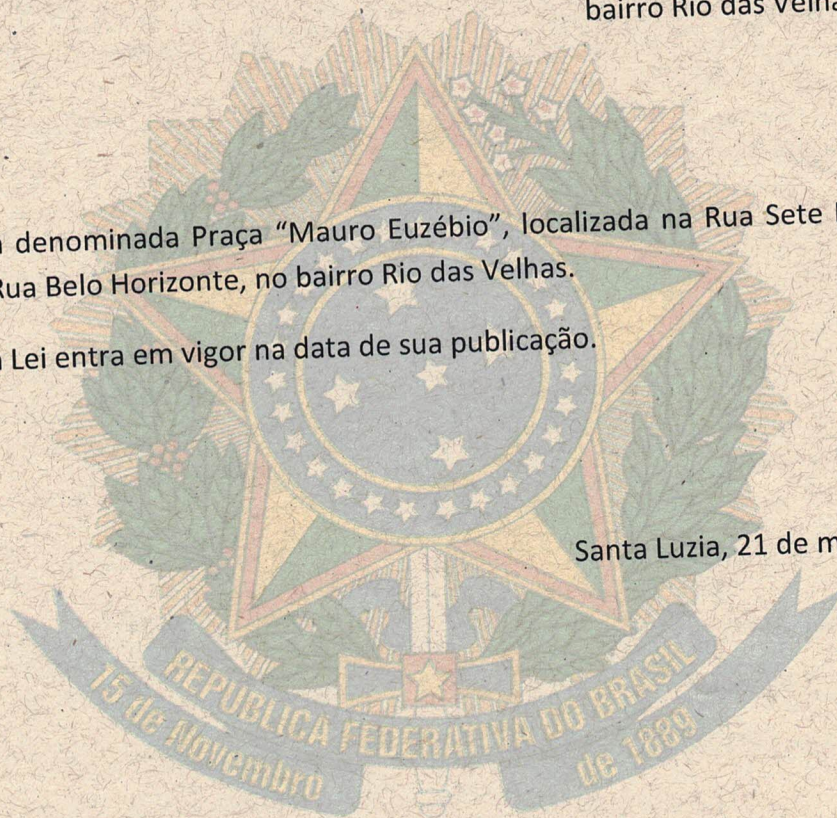
PROJETO DE LEI N° 066 /2018


Dá nome à Praça localizada no
bairro Rio das Velhas.

Art. 1º Fica denominada Praça "Mauro Euzébio", localizada na Rua Sete Lagoas com
esquina à Rua Belo Horizonte, no bairro Rio das Velhas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 21 de maio de 2018.




Márcio Antônio Ferreira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei busca homenagear o ilustre e saudoso morador do bairro onde se encontra a praça, sendo que tal objetivo se prende ao fato de que o Sr. Mauro Euzébio, sempre foi uma pessoa honrada, idônea e querida por todos moradores do bairro Rio das Velhas, que tiveram a satisfação de conhecê-lo.

Santa Luzia, 21 de maio de 2018.




Márcio Antônio Ferreira
Vereador